

**V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****FATO RELEVANTE**

O **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM nº 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.654.849/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e V2 Investimentos LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, nº 73, conjunto 12, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora”), neste ato comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Concluiu na data de hoje a assinatura da escritura de venda do conjunto nº 1602, localizado no 16º andar do Empreendimento denominado Condomínio Iguatemi Alphaville, situado na Alameda Xingu, nº 200/350, Barueri, São Paulo, com área privativa de aproximadamente 379,80 m², pelo montante total de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) a serem pagos da seguinte forma:

- I. R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) pagos na data de hoje;
- II. R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a serem pagos por meio de 40 (quarenta) parcelas mensais no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil reais).

O conjunto está vago e foi comprado pelo valor de R\$ 2.360.693,55 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), resultando, dessa forma, em um lucro de R\$ 1.039.306,45 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), aproximadamente R\$ 0,14 (quatorze centavos) por cota.

A venda reduz a vacância do empreendimento de 92,2% (noventa e dois vírgula dois por cento) para 90,4% (noventa vírgula quatro por cento), e a vacância total do Fundo de 39,4% (trinta e nove vírgula quatro por cento) para 38,9% (trinta e oito vírgula nove por cento).

Os recursos provenientes da venda serão utilizados para redução do endividamento do Fundo.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Administrador do**

**V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**